

SUBSUNÇÃO FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL

Vanderlei Amboni*
(UNESPAR, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v7i12.456>

Resumo: Este texto trata da relação social que o capital estabelece no interior do espaço produtivo a partir da organização e do controle que o capitalista exerce sobre o trabalho na manufatura e o nascimento da subsunção formal do trabalho ao capital. Nosso objetivo é refletir sob as bases de subsunção do trabalho ao capital e a natureza do trabalho no capitalismo socialmente estabelecido. Nesse processo se estabelece a produção da mais-valia, constituindo-se em um novo modo de produção, o capitalista. Para esse fim, a investigação far-se-á sobre o estudo da literatura marxista e das obras de Marx, que tratam do trabalho e da organização do espaço de produção sob o mando capitalista, cuja relação o capitalismo escreveu sua história com letras indelévels da destruição do trabalho sob o modo de produção medieval e construiu nova relação de trabalho, com centralidade no trabalho assalariado e a transformação do trabalhador em mercadoria, sob o qual ele vende a força de trabalho ao capital.

Palavras-Chave: Trabalho. Manufatura. Produção Capitalista. Subsunção Formal.

FORMAL SUBSUMPTION OF WORK TO CAPITAL

Abstract: This text deals with the social relationship that capital establishes within the productive space from the organization and control that the capitalist exercises over the work in manufacturing and the birth of the formal subsumption of labor to capital. Our goal is to reflect under the bases of subsumption of labor to capital and the nature of work in socially established capitalism. In this process, the production of added value is established, constituting a new mode of production, the capitalist. To this end, the investigation will be done on the study of Marxist literature and marx's works, which deal with the work and organization of the production space under the capitalist command. whose relationship with capitalism wrote its history with indelible letters of the destruction of labor under the medieval mode of production and built a new working relationship, with centrality in wage labor and the transformation of the worker into goods, under which he sells the labor force to capital..

Keywords: Work. Manufacturing. Capitalist Production. Formal Subsumption.

* Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atua como Professor do Colegiado de História da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Paranavaí. É pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo (UFSCar) e do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação na Diversidade do Campo (UNESPAR). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7698-4064>, e-Mail: vanderlei.amboni@unespar.edu.br

SUBSUNCIÓN FORMAL DEL TRABAJO AL CAPITAL

Resumen: Este texto trata de la relación social que el capital establece dentro del espacio productivo desde la organización y control que el capitalista ejerce sobre el trabajo en la manufactura y el nacimiento de la subsunción formal del trabajo al capital. Nuestro objetivo es reflexionar bajo las bases de la subsunción del trabajo al capital y la naturaleza del trabajo en el capitalismo socialmente establecido. En este proceso, se establece la producción de valor agregado, constituyendo un nuevo modo de producción, el capitalista. Con este fin, se realizará la investigación sobre el estudio de la literatura marxista y las obras de Marx, que tratan sobre el trabajo y la organización del espacio de producción bajo el mando capitalista, cuya relación con el capitalismo escribió su historia con letras indelebles de la destrucción del trabajo bajo el modo medieval de producción y construyó una nueva relación de trabajo, con centralidad en el trabajo asalariado y la transformación del trabajador en bienes, bajo la cual vende la fuerza de trabajo al capital.

Palabras Clave: Trabajo. Fabricación. Producción Capitalista. Subsunción Formal.

Introdução

O presente estudo traz as transformações sociais ocorridas no mundo do trabalho em seu processo histórico de subsunção ao capital. Como na sociedade nada é dado ao homem, pois tudo é construído pela práxis humana, partimos do pressuposto que é essencial para nosso estudo iniciarmos com as discussões acerca da constituição do homem historicamente construído a partir da relação e domínio sobre a natureza que se processa por meio do trabalho para a produção de vida material enquanto homem e, nessa processualidade, constrói a vida social. No ato de domínio sobre a natureza traz o comer, beber, vestir-se, abrigar-se e amar no ato humanizado pelo trabalho no processo de produção da existencial material dos homens.

O trabalho humano não é um ato instintivo, como dos animais, é uma práxis consciente do sujeito, que necessita produzir sua vida material pelo trabalho. Partimos da premissa sob a qual o homem é criador, portanto, é capaz de fazer previamente a ideação sobre o que se quer construir nas condições dadas e encontradas na natureza a ser transformada. Nela, ele cria instrumentos de trabalho para agir sobre a natureza e objetivar o que foi idealizado pelo ser consciente, dando forma ao produto do seu trabalho. Neste processo, o homem age de modo consciente enquanto os animais agem de acordo com sua disposição genética, o qual interfere na natureza de forma acidental. No devir do ser social, o homem cria formas de sociabilidades condicionadas às relações de trabalho que ele criou no seu devir histórico, que é histórica, portando, transformada nas lutas de classes desencadeadas no vir-a-ser da vida social.

Nosso objeto é demonstrar a ação do capital na luta por afirmação social, o qual cria um modo de produção de existência social sob o primado do assalariamento do trabalho. Nela, a subsunção do trabalho ao capital é um processo histórico de expropriação dos meios e instrumentos do trabalho, que é a essência do capitalismo, pois este modo de produção se assenta na exclusividade da propriedade privada dos meios e dos instrumentos de produção, transformando todas as profissões veneradas na Idade Média em mercadorias (força de trabalho) disponíveis ao mercado, momento singular na história,

pois a burguesia desempenhou na história, diz-nos Marx (1982), um papel altamente revolucionário no processo de transformação social. Neste processo, Marx (1982, p. 109) assevera: “a burguesia despiu da sua aparência sagrada todas as actividades até aqui veneráveis e consideradas com pia reverência. Transformou o médico, o jurista, o padre, o poeta, o homem de ciência em trabalhadores assalariados pagos por ela”. Não obstante, Marx (1982, p. 107) sustenta que “a moderna sociedade burguesa, saída do declínio da sociedade feudal, não aboliu as oposições de classes. Apenas pôs novas classes, novas condições de opressão, novas configurações de luta, no lugar das antigas”. Nesta luta está presente a subsunção do trabalho ao capital e o seu processo histórico está exposto neste texto, o qual convido o leitor a refletir sobre este processo histórico que segue.

Natureza humana e trabalho

O homem é um ser singular objetivado pelo trabalho, cuja natureza histórica é determinada pelas circunstâncias da produção de sua vida material. Nela, o trabalho é a manifestação ímpar que distingue dos demais animais. Na luta pela vida, o homem se separa da barreira natural e a natureza impõe ao mesmo a condição essencial à vida, pois o ato de comer, beber, vestir e abrigar-se se objetivam no trabalho. Nele, a condição de existência do homem se torna imperativo transformar e dominar a natureza para si, cuja mediação se processo pelo trabalho como um por teleológico, que só se torna possível pelo caráter da consciência do ato de produzir, pois este nasce na luta pela concreta pela vida material. Neste processo, a consciência determina o ser no devir do homem. Com efeito, Lukács (1981, p. 03-04) afirma:

[...] o trabalho, como formador de valores de uso, como trabalho útil, é uma condição de existência do homem, independente de quaisquer formas de sociedade, é uma necessidade natural eterna que tem a função de mediar o intercâmbio entre o homem e a natureza, isto é, a vida dos homens.

Não obstante Fontes (1997, p. 5) assevera:

[...] na vida social, nada derivava de um estado de natureza, assim como nada provinha de uma ‘vontade’ ou ‘razão’ externas à vida dos homens nem derivada de alguma gênese imprecisa ou ideal. As sociedades forjam os homens e estes buscam mantê-las ou transformá-las, a partir das condições encontradas.

As condições sociais encontradas historicamente no meio social são dadas pelo trabalho. Fundamentadas, idealizadas e realizadas no trabalho. Nele, a vida do homem se objetiva, se torna concreta e social. Com efeito, Lombardi (2011, p. 103) assevera: “[...] o que o homem é, o é pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico”. O trabalho, portanto, traz a capacidade de produzir e criar as coisas que humaniza o homem no devir histórico de sua existência material. O homem se faz homem ao relacionar-se com a natureza e com os outros homens por meio do trabalho. Não obstante, é o trabalho também que, em determinada condição histórica, tem a capacidade de roubar do homem o seu ser social, roubando-lhe inclusive a natureza da qual ele é parte específica, desafetivando-o, objetivando-o e coisificando-o, tornando-o uma negação do homem. Nesse sentido, Marx (2004, p. 64-65) reflete:

[...] O trabalho é uma condição natural eterna da existência humana. O processo de trabalho não é mais do que o próprio trabalho, considerado no momento da atividade criadora. Os elementos gerais do processo de trabalho, por conseguinte, são independentes de todo e qualquer desenvolvimento social determinado. Os meios e materiais de trabalho, uma parte dos quais é produto de trabalhos precedentes, desempenham o seu papel em qualquer processo de trabalho, em qualquer época e em todas as circunstâncias [...].

Com efeito, Vieira Pinto (1960, p. 60-62) argumenta:

O trabalho não é apenas atividade exercida exteriormente pelo homem, mas fator constitutivo da sua natureza, no sentido de que é por intermédio dele que se realiza a humanização progressiva do homem, e que cada um constrói a sua consciência da realidade, [...] ao falar do trabalho, estamos significando a prática social em sentido amplo, entendendo como tal tanto a ação modificadora direta sobre a natureza material [...] quanto as ações transfiguradoras que alguns homens exercem no sistema das relações sociais, pela produção de idéias, pela atuação administrativa, pelos cuidados com a segurança coletiva, as quais, sem serem propriamente produtoras de objetos, são contudo formas de operação sobre a realidade, no plano social.

Como podemos ver, o homem é um ser histórico, portanto, sujeito de sua história. O pressuposto da existência humana é o trabalho. Essa condição humana [homem x natureza] é mediada pelo trabalho, ato singular da espécie animal que produz uma existência singular, que é o animal-homem humanizado. O trabalho é a chave para a compreensão do homem, que necessita realizá-lo cotidianamente para poder viver. A reprodução de sua vida material, portanto, é assegurada pelo trabalho. Dessa maneira, Marx (1982, p. 9) argumenta:

O modo como os homens produzem os seus meios de vida depende, em primeiro lugar, da natureza dos próprios meios de vida encontrados e a reproduzir. Este modo da produção não deve ser considerado no seu mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se já, isso sim, de uma forma determinada da atividade destes indivíduos, de uma forma determinada de exprimirem a sua vida, de um determinado *modo de vida* dos mesmos. Como exprimem a sua vida, assim os indivíduos são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, com o *que* produzem e também com o *como* produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção.

Partindo dessa premissa, notamos que as relações sociais contidas no trabalho do artesão e na práxis do capital levaram o capitalista a suplantar a ordem feudal com a eliminação das barreiras ao seu livre desenvolvimento. Neste marco está a expropriação do camponês dos meios de produção e do artesão dos instrumentos de trabalho, criando uma relação social tendo por base o capital. Nela, institui o contrato social por meio do trabalho assalariado, subsumindo o trabalho ao capital, que se constitui em fonte inesgotável de produção de mais-valia como processo de reprodução do capital. Demonstrando a fossilização deste processo trago um exemplo de Marx (2004, p. 106):

Na arte algodoeira, havia tecelões, fiandeiros, branqueadores, tintureiros e vários outros ramos independentes, vivendo todos dos benefícios do seu ofício respectivo e todos estavam felizes e contentes, como seria de esperar. Pouco a pouco, contudo, à medida que se ia desenvolvendo o comércio, os diversos ramos foram sendo adotados pelo capitalista, primeiro um, depois outro, até que, com o tempo, todo o povo foi sendo despedido e lançado no mercado de trabalho, para nele procurar um ganha-pão do modo que pudesse [...].

Este processo histórico determinará um novo modo de produção, sob o qual homens e mulheres, despojados dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho foram transformados em mercadoria à disposição do capital. No processo constitutivo do capital,

a subsunção do trabalho é um marco histórico escrito com letras indeléveis de sangue, sob o qual nasce o modo de produção capitalista.

Do processo artesanal à manufatura

O capitalismo é um processo histórico singular, o qual só poderá ser compreendido dentro da dinâmica e do movimento gestado pela produção artesanal da sociedade medieval e pelo desenvolvimento da própria manufatura em seus diversos estágios, consolidando-se com o desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria. Este processo possibilita a uma determinada classe social transformar as relações sociais de produção até então existente, em relações de trabalho assalariado, desenvolvendo em seu interior uma determinada racionalidade burguesa-produtiva e a produção científica do mundo do trabalho.

Ao analisar o desenvolvimento do modo de produção capitalista, Marx assevera que a manufatura se origina a partir da produção artesanal, cuja forma ele explícita:

De um lado, surge da combinação de ofícios independentes diversos que perdem sua independência e se tornam tão especializados que passam a constituir apenas operações parciais do processo de produção de uma única mercadoria [...]; de outro, tem sua origem na cooperação de artífices de determinado ofício, decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares, isolando-as e individualizando-as para tornar cada uma delas função exclusiva de um trabalhador especial. (MARX, 1998, p. 388-389).

No capitalismo, o modo de produzir mercadorias traz transformações radicais ao mundo do trabalho, cuja exploração se aperfeiçoa na desespecialização do trabalho. Neste processo traz transformações substanciais dadas às características que o capital assume na exploração do trabalho humano, cuja capacidade é realizada por extrair trabalho não pago no processo de produção de mercadorias, nominado este processo de mais-valia. Não obstante, Mézarós (2004, p. 9-10) assevera:

A razão principal porque o capital representa uma forma de reprodução económico-social mais produtiva (e nesse sentido mais avançada) na história é a sua extracção do sobretabalho de um modo essencialmente *económico*, embora não possa abandonar completamente certos elementos de compulsão política como garantia geral conferida pelo Estado capitalista para a sobrevivência do seu sistema. Assim, nos últimos três ou quatro séculos vemos o triunfo da *máxima conversão do sobretabalho em mais-valia* – ‘absoluta’ e ‘relativa’ – sob o capitalismo que exerce a compulsão de extrair sobretabalho (partilhada com os modos de produção precedentes) de uma maneira mais produtiva, graças às determinações internas da sua natureza auto-expansiva.

A origem desse processo está na subsunção histórica do trabalho ao capital, que passaremos a analisar sua processualidade.

No trabalho realizado pelo artesão, na economia pré-capitalista, o trabalhador era proprietário dos instrumentos de trabalho e estabelecia para si o processo de produção e realizava o trabalho na íntegra, ou seja, no processo de produzir mercadorias, de forma artesanal, o trabalhador é o produtor direto da mercadoria e o detentor do conhecimento acerca do processo de trabalho. Não obstante, no interior do processo produtivo, o mestre atua como artesão do mesmo modo que seus oficiais e inicia os aprendizes no segredo do ofício, da sua arte, mas mantém-se em um lugar mais elevado dentro da hierarquia do trabalho, cujo espaço do trabalho é a oficina e seu processo organizativo se centra na

corporação de ofício, que regula as atividades associativas, produtivas e de comercialização.

A oficina, lugar de produção ou “unidade industrial”, era uma sala na casa do próprio artesão e, para seu funcionamento, bastava um mestre e alguns aprendizes de determinado ofício, que trabalhavam lado a lado. Produziam a mercadoria e o mestre artesão a vendia por meio de uma janela aberta à rua, onde o “cliente” olhava o produto que estava à venda. Toda essa fase de produção e venda há um aparato corporativo que a regula. Tem-se um controle da corporação sobre produção, venda e preço do produto, conforme podemos ler em Marx (2004, p. 99), que assim reflete:

[...] Os métodos de trabalho que emprega não se baseiam apenas na experiência; seguem também os preceitos da corporação, opõem-se como necessários, e de modo que, também sob este ponto de vista, não é valor de troca mas sim valor de uso do trabalho que aparece como objetivo final. Não depende do seu livre arbítrio fornecer trabalho desta ou daquela qualidade: toda a empresa corporativa está organizada para que se forneça uma *qualidade determinada*. O preço do trabalho, tal como os métodos de trabalho, não é deixado a seu critério [...].

Nesta fase da organização do trabalho, o produto era realizado pelo artesão, dono tanto da matéria-prima quanto das ferramentas utilizadas para o trabalho, sendo o produto do trabalho comercializado pelo próprio artesão. A venda da mercadoria, portanto, se fazia de forma direta entre o produtor e o consumidor. Na materialização do produto, o artesão projetava e executava o trabalho de forma racional, tendo como pressuposto básico a produção com qualidade, pois seu objetivo era o mercado local. Neste processo, a condição do sucesso e de sobrevivência comercial dependeria da qualidade das mercadorias por ele produzida. Portanto, no processo de trabalho, existe uma busca pela qualidade do produto, posto que o proprietário dos instrumentos de trabalho é o produtor direto de mercadorias e, por ser um trabalho “artístico”, há um estímulo no seu desenvolvimento pelo valor de uso. Com efeito, Marx¹ (1989, p. 78 – *tradução nossa*) escreveu: “O que importa no artesanato é a qualidade do produto, a habilidade particular de cada trabalhador; o mestre é considerado no topo de sua arte. Sua condição de mestre não é apenas mantida por ser o dono de suas condições de produção, mas por seu domínio particular”.

Nessas condições, os produtos seguem se materializando na forma de trabalho artesanal, mas as condições para sua reprodução se tornam mais difíceis, pois o enfraquecimento do poder das corporações de ofício levou alguns artesãos enriquecidos a controlar e ter o monopólio sobre as mesmas e, com o monopólio exercido, passaram a obter privilégios para si e para seus familiares. Era o início da concentração da riqueza e da acumulação capitalista, pois se objetivava o lucro. A igualdade entre mestres tornou-se algo do passado em determinadas corporações de ofício. Os mestres-artesãos que enriqueceram criaram para si uma maior parcela de poder e começaram a olhar com superioridade para os que se mantiveram estagnado. Acabaram formando corporações exclusivamente suas. Surgiram as corporações de ordem “superior” e as de ordem “inferior” para distinguir entre os que possuíam ou não maior riqueza, criando uma classe social nova e distinta: a capitalista. Nessa ordem, os mestres de ofícios das ordens inferiores passaram a trabalhar como assalariados para os mestres das ordens superiores. Neste processo,

¹ Lo que en el artesanato importa es la calidad del producto, la habilidad particular de cada trabajador; se considera al maestro en la cumbre de su arte. Su condición de maestro no la detenta solamente por ser propietario de sus condiciones de producción, sino por su particular maestría (MARX, 1989, p. 78).

vendem sua capacidade de trabalho e vão subsumindo ao capital. Historicamente, o capitalista-mercador acaba fornecendo a matéria-prima ao trabalhador-artesão e apropria-se do seu trabalho pagando-lhe um salário pela produção. Sua única riqueza ainda é o “instrumento de trabalho”, que não decorrer do Século XVII, por venda ou hipoteca, transfere ao marcador o instrumento de trabalho, onde o capital passa a concentrar trabalho e instrumentos de trabalho. Neste processo, o trabalhador perdeu a autonomia e a independência do trabalho. Com efeito, Conte (1984, 89) diz-nos “[...] ele não passa agora de um trabalhador assalariado, cuja concentração e reunião em grandes massas de operários dará origem ao processo de concentração dos meios de produção nas oficinas, sob o controlo directo do Capitalista”. É a subsunção² do trabalho ao capital que está sendo edificada nessa nova relação de trabalho. Ou seja, o capital está se constituindo como relação e processo social nesse processo histórico de apropriação das condições e da força de trabalho. É o nascimento da ordem social capitalista.

É nesse sentido que Galvan (1986, p. 268), recuperando Adam Smith, nos mostra que:

Tão logo a propriedade se acumulou nas mãos de pessoas particulares, algumas delas vão naturalmente empregá-la fazendo trabalhar gente laboriosa, a quem eles fornecerão matérias-primas e sustento, para alcançar um lucro com a venda do trabalho deles, ou seja, com aquilo que o trabalho deles acrescenta ao valor das matérias-primas.

Conforme podemos ler em Galvan, no interior do trabalho artesanal se estabelecerá uma competitividade entre mestres artesãos, que contribuirá para derruir com as relações sociais estabelecidas dentro das corporações de ofício e, na base social de produção, criará a emulação e o espírito capitalista do artesão mais abastado que o levará a romper as barreiras comerciais e produtivas impostas pela corporação de ofício³. Neste processo, o mercador (capitalista nascente) engendrará lutas sociais para se estabelecer como capitalista e organizador do processo produtivo, pois concentrarão trabalhadores artesanais nas manufaturas para produzirem mercadorias em massa para um mercado emergente, instalando-se fora do espaço urbano. Estava claro que não existiam condições de aumentar a produção no núcleo urbano, pois o controle produtivo exercido pelas corporações de ofício impedia o desenvolvimento das forças produtivas. Fugindo da organização corporativa, o mercador encontrou nos campos o local adequado para o estabelecimento das manufaturas, o que lhe permitiu realizar a subsunção formal do trabalhador ao capital e ter um controle direto sobre a produção.

Este processo constitui, segundo Marx (1985, p. 257), “o ponto de partida da produção capitalista”, pois “a atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar [...], para produzir a mesma espécie de mercadorias, sob o comando do mesmo capitalista, constitui historicamente e conceitualmente o ponto de partida da

² Subsunção: trata-se da geração de uma situação social, na qual a força de trabalho vem a ser, ela mesma, incluída e como que transformada em capital: o trabalho constitui o capital (GALVAN, 1986, p. 268). Em MARX (2004, p. 94), lemos que: “denomino subsunção formal do trabalho no capital à forma que se funda na mais-valia absoluta, pois que só se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor [...] atua como empregador de si mesmo [...] seja porque o produtor tem que fornecer sobretrabalho a outrem.[...]”.

³ Os mestres artesãos estavam organizados em corporações de ofício em cada cidade, não permitindo o livre comércio entre as cidades e, ao mesmo tempo, cuidavam para que a técnica de produção não fosse alterada para não elevar a produtividade e, assim, venderem a preços mais baixos com a redução nos custos de produção. Caso isso ocorresse, a corporação puniria o *produtor* por promover a concorrência desleal, podendo sua oficina ser fechada. Assim, as corporações de ofício tinham por objetivo controlar a produção, impondo-lhes a quantidade a ser produzida por cada mestre e a regulamentação do preço da mercadoria a ser vendida.

produção capitalista". Para que o mercado se efetivasse enquanto mercado capitalista se fazia necessário mercantilizar todas as relações sociais. A construção do capitalismo só seria possível com a mercantilização das coisas, conforme pontua Wallerstein (1995, p. 11-12), pois no:

[...] capitalismo histórico incluía [...] a mercantilização generalizada dos processos – não simplesmente processos de troca, mas processos de produção, processos de distribuição e processos de investimento – que anteriormente haviam percorrido vias que não as de um 'mercado'. E, uma vez postos em movimento, os capitalistas, na corrida para acumular mais e mais capital, buscaram mercantilizar mais e mais os processos sociais em todas as esferas da vida econômica. Dado que o capitalismo é um processo autodirigido, segue-se que nenhuma transação social foi intrinsecamente isentada de uma possível inclusão. É por isso que podemos dizer que o desenvolvimento histórico do capitalismo implicou o impulso para a mercantilização de todas as coisas.

A manufatura é, portanto, o primeiro passo para que homens abastados pudessem concentrar as atividades produtivas e criar as condições históricas para a mercantilização das coisas. Explorar o trabalho e desenvolver a mais-valia, como processo de apropriação do trabalho realizado e não pago e, ao mesmo tempo, ter os trabalhadores sob seu comando foi um passo importante para a construção do capitalismo, pois as manufaturas passarão a produzir mercadorias para um mercado em expansão. Nessas circunstâncias, o próprio trabalhador se tornará uma mercadoria à disposição do capitalista, pois além de servir para criar mercadorias, no processo de produção, o trabalhador tem que produzir e reproduzir a si mesmo (sua força de trabalho) enquanto mercadoria. No processo de produção, o trabalhador se desvaloriza, o que valoriza é o mundo das coisas. Para atingir esse objetivo, o capital teve que dissolver as diferentes formas de trabalho existente. Nessa fase de transição, o trabalhador artesão, de proprietário dos instrumentos de produção e, portanto, dono do seu trabalho e do seu tempo livre, passa a ser única e exclusivamente proprietário de sua força de trabalho, tornando-se uma mercadoria na relação capital e trabalho e passa a ter seu "tempo livre" regulado pelo tempo de trabalho determinado na manufatura. A dissolução do modo de produzir mercadorias no processo feudal-artesanal possibilitou ao capital apropriar-se das habilidades individuais e das condições de trabalho do trabalhador subsumido nas manufaturas e, conseqüentemente, comprar, pouco a pouco, seus instrumentos de trabalho para lançá-lo no mercado de trabalho capitalista em construção como vendedor de mercadoria, pois ele mesmo se tornava uma mercadoria. Nesse caso, o processo de trabalho é um elemento do consumo da mercadoria, força de trabalho, que o capitalista comprou.

Nesse sentido, Tumolo (2000, p. 5) assevera:

Ao longo do desenvolvimento capitalista, tal controle foi se operando, entre outros fatores, por um gradual e efetivo processo de alienação do trabalhador, que perde a propriedade dos meios e instrumentos de trabalho e produção e, por desdobramento do produto de seu trabalho, sobretudo dos meios de subsistência. Por essa razão, sem condições de sobrevivência, só lhe resta a propriedade de sua força de trabalho, que, não sendo para ele valor de uso, acaba por aliená-la vendendo-a para o capitalista. É a consolidação do trabalhador como proletário, quer dizer, como vendedor de sua única propriedade, a força de trabalho, para o capitalista.

A dissolução das relações sociais de trabalho impostas aos artesãos gera no interior das unidades manufatureiras uma nova categoria de trabalhador, que é o gerente, ou seja, um capataz do patrão no controle direto dentro das manufaturas, que tem por objetivo, servir de ponte entre os interesses do proprietário na produção de mercadorias e os respectivos trabalhadores. Ou seja, são os olhos do capitalista no controle direto da

produção e das relações de trabalho. Com efeito, Fontes (1997, p. 8) diz-nos: “o trabalho, polo gerador de toda a riqueza social, encontra-se socializado, isto é, a produção de qualquer bem depende de uma imensa e internacional divisão do trabalho. Criam-se formas de cooperação entre os trabalhadores nunca imaginadas, dirigidas e controladas pelo capital”, cuja síntese Mézarós aponta três características fundamentais, que representam uma mudança qualitativa no modo de produzir mercadorias, que são:

1. *A intensidade* crescente do trabalho, graças à dominação cada vez mais pronunciada da mais-valia relativa;
2. A realização da *continuidade* nunca antes imaginável do processo laboral, através da divisão técnica e *social* do trabalho, facilitando “a *internacionalização*” da dominação hierárquica deste novo tipo de trabalho e
3. *A economia* do trabalho, antes nem sequer concebível, graças à *redução constante do trabalho necessário*.

E tudo isto se consegue – durante um longo período – de maneira muito favorável, pela produtividade; sem recorrer regra geral à dominação/subordinação *extra-econômica* (política) que ocasiona muito desperdício (MÉSZARÓS, 2004, p. 9-10 – *grifos do autor*).

Produção e controle social da produção

Queremos destacar nesse ponto o controle exercido pelo capital sobre o trabalho no regime das manufaturas e, posteriormente, em todas as esferas de seu domínio, pois ele cria as bases sociais que lhe permite uma racionalidade sempre determinada pelo controle sobre o trabalho. Mesmo sem alterar, de forma substancial, o modo de produzir mercadorias dentro das manufaturas, o capitalista irá inaugurar o controle no interior do espaço de produção, pois “o processo de trabalho subsume-se no capital (é o processo do próprio capital), e o capitalista entre nele como dirigente, guia; [...]”. (MARX: 2004, p. 86). “[...] Exerce a função, dotada de vontade e consciência, do capital empenhado no seu processo de valorização [...]”. (MARX: 2004, p. 91). Dirige, como forma de valorizar o capital posto na organização e produção de mercadorias. Não obstante, Marx (2004, p. 78) afirmará: “a princípio, a subordinação do processo de trabalho ao capital não modifica nada no modo real de produção e praticamente apenas se traduz pelo seguinte: o operário passa a ser comandado, dirigido e vigiado pelo capitalista, é claro, unicamente pelo que toca ao seu trabalho que pertence ao capital [...]”. Neste processo, o controle do capital sobre o trabalho aparece em função do modelo organizativo que estava sendo gestado no interior do espaço produtivo manufatureiro. Com a concentração de trabalhadores artesanais nas manufaturas surge, também, o gerenciamento do processo produtivo como forma de controle e direção do trabalho cooperativo. Ao analisar este processo, Marx parte da premissa de que a mercadoria, ao ser produzida coletivamente, exige, em contrapartida, a criação da direção, pois é função do capital dirigir a organização da produção, subordinando o trabalho ao mesmo tempo em que o torna trabalho cooperativo. Com efeito, Marx (1985, p. 263) assevera:

Todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção, que estabelece a harmonia entre as atividades individuais e executa as funções gerais que dela decorrem do movimento do corpo produtivo total, em contraste com o movimento de seus órgãos autônomos [...]. Essa função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do

capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo. Como função específica do capital, a função de dirigir assume características específicas.

Para Braverman (1985), o gerenciamento da produção, sob a organização capitalista do trabalho, surge em decorrência da maneira como os trabalhadores foram alocados nas unidades produtivas para produzirem mercadorias sob o trabalho cooperativo. De forma rudimentar e pelas próprias necessidades, o novo modo de produzir mercadorias em gestão pelo capital “havia organizado e concentrado o mundo do trabalho e, ao fazer isso potencializou sua capacidade produtiva e multiplicou sua força transformadora quanto à sociedade”. (FONTES: 1997, p. 8). Ao tornar o trabalho cooperativo, o capital criou as funções de gerência para ter o controle do processo produtivo, tendo em vista o princípio de organização racional do trabalho no interior das manufaturas. Por isso, Braverman (1985, p. 61) afirma: “tão logo os produtores foram reunidos, surgiu o problema da gerência em forma rudimentar. Em primeiro lugar, surgiram funções de gerência pelo próprio exercício do trabalho cooperativo”. O foco da organização social do trabalho passa a ser a gerência de produção, pois a centralidade dos trabalhadores impõe a divisão do trabalho e, conseqüentemente, o trabalho cooperativo sob a propriedade privada capitalista. Por isso, segundo Braverman (1985), a relação de produção impõe ao capitalista a necessidade de assumir as funções do gerenciamento da produção, tendo em vista ser o proprietário das instalações, equipamentos e da matéria-prima e, qualquer fracasso produtivo determinaria sua ruína. Portanto, ter o controle do tempo de serviço do trabalhador era imprescindível ao capitalista, cuja existência capitalista dependia da capacidade de fazer produzir seus trabalhadores com a finalidade de atender às exigências da produção para o mercado, dado à competitividade existente na sociedade capitalista. É capitalista disputando mercado com outro capitalista. É a fase do capital concorrencial. Nesse sentido, Tumolo (2000, p. 2) menciona:

Por causa da concorrência, os capitalistas são constrangidos a buscar diminuir, constantemente, o valor das mercadorias das quais são proprietários, o que só pode ser conseguido por intermédio de mudanças nos processos de trabalho que resultem num aumento da produtividade, quer dizer, na produção de uma quantidade cada vez maior de valores de troca/valores de uso com uma massa menor de valor, que redunde na diminuição do valor unitário das mercadorias.

O controle do capital sobre o trabalho, gestado na “centralização do emprego” nos seus primórdios, exigia da gerência uma prática despótica e coercitiva, pois objetivava a produção de mercadorias. Para esse fim, os trabalhadores foram impelidos ao trabalho assalariado e, para mantê-los no trabalho, além de expropriá-los de tudo, tinham que ser coagidos. Assim, o método coercitivo era utilizado para obrigarem os trabalhadores a venderem sua força de trabalho e, no interior das manufaturas, irem aos poucos se habituando às tarefas rotineiras e, conseqüentemente, manterem-se trabalhando ano após ano sob o domínio do capital.

Nesse sentido, Braverman (1985, p. 67) afirma: “dentro das oficinas, a gerência primitiva assumiu formas rígidas e despóticas, visto que a criação de uma ‘força de trabalho livre’ exigia métodos coercitivos para habituar os empregados às suas tarefas e mantê-los trabalhando durante dias e anos [...]”. A partir do momento em que o trabalhador entrou na oficina do capitalista, sua força de trabalho está condicionada às determinações de trabalho do capitalista, pois sua utilização pertence ao capitalista. O trabalhador, nesse sentido, trabalha sobre o controle direto do capitalista, pois o resultado do trabalho já lhe

pertence, assim como lhe pertence a matéria-prima e os instrumentos de trabalho. É a sacção do capital enquanto modo de produção dominante.

Para consolidar esse processo, fez-se necessário impor aos trabalhadores um ritmo de trabalho ditado pela racionalização do tempo, o que segundo Braverman, a “centralização do emprego” criou as condições para que o capital impusesse aos trabalhadores “horas regulares de trabalho” para “fins de produzir um excedente” com as condições técnicas presentes à produção. À medida que a organização do processo produtivo vai se consolidando e o capital vai revolucionando e impulsionando esse processo, é imperativo o controle e a direção no interior do espaço de produção, pois sua organização obedece a lógica do capital e sua necessidade de acumulação. O capitalista, para Marx, assume a direção em duplo sentido. Uma em função da própria natureza do processo o qual encontra-se no interior das relações sociais de produção e na exploração de um processo social de trabalho. O controle da produção é exercido pelo capital objetivando uma maior apropriação da mais-valia e para se autovalorizar. Neste processo, o capital assume, cada vez mais, a exploração da força de trabalho da “classe que vive do trabalho”. A direção capitalista assume, portanto, o domínio das relações sociais no mundo do trabalho e impõe aos trabalhadores a submissão à sua vontade, que é a maximização do lucro por meio da mais-valia. Essa condição humana reside no fato do trabalhador ser um assalariado do capital, pois necessita vender sua força de trabalho ao capitalista para poder produzir sua existência material e poder reproduzir-se como força de trabalho. Com efeito, Marx (1985, p. 263), sustenta:

A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social do trabalho e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração de um processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre explorador e a matéria prima de sua exploração. Do mesmo modo, com o volume dos meios de produção, que se colocam em fase do assalariado como propriedade alheia, cresce a necessidade do controle sobre sua adequada utilização [...].

Tendo o controle da produção sob suas mãos, o capitalista se torna um “comandante industrial”, que vai impulsionando o desmantelamento de todos os resquícios da velha ordem social porque ele passa a deter os meios de produção como propriedade privada do capital. Com efeito, Marx (1985, p. 264) observa: “o capitalista não é capitalista porque ele é dirigente industrial, ele tornar-se comandante industrial porque ele é capitalista”. E essa é uma das condições básicas para manterem-se capitalista sob a determinação de revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, como bem pontuou Marx (1982, p. 109-110) no Manifesto do Partido Comunista:

A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, portanto as relações sociais todas. A conservação inalterada do antigo modo de produção era, pelo contrário, a condição primeira de existência de todas as anteriores classes industriais. O permanente revolucionamento da produção, o ininterrupto abalo de todas as condições sociais, a incerteza e o movimento eternos distinguem a época da burguesia de todas as outras. Todas as relações fixas e enferrujadas, com o seu cortejo de vetustas representações e intuições, são dissolvidas, todas as recém-formadas envelhecem antes de poderem ossificar-se. Tudo o que era dos estados [ou ordens sociais – *ständisch*] e estável se volatiliza, tudo o que era sagrado é dessagrado, e os homens são por fim obrigados a encarar com olhos prosaicos a sua posição na vida, as suas ligações recíprocas.

Portanto, é revolucionando constantemente os meios de produção que a burguesia consegue impedir a destruição de sua condição de classe dominante. É mantendo a

condição do trabalho assalariado que ela reproduz o trabalhador, como trabalhador e a si mesma como capitalista na extração da mais-valia. Essa condição está dada na formação capitalista, mas isso não significa que ela seja eterna.

Ontologia do ser social no capital

O derruir das oficinas artesanais e o processo de consolidação da manufatura criou em seu seio a divisão social do trabalho e um novo contrato social, baseado no trabalho assalariado e, como consequência, todas as adversidades que se inserem no mundo do trabalho com a subsunção do trabalho ao capital, o acirramento da luta de classes, o antagonismo entre capital e trabalho e a alienação da sociedade. O capital nasce como uma relação social e, segundo Fontes (1997, p. 7), “esta relação social permite o surgimento e é consolidada, por seu turno, por um tipo de produção – industrial, com o crescimento da divisão do trabalho, com imenso desenvolvimento das forças produtivas e com uma subordinação crescente de toda a vida social a esse sistema produtivo”. No processo constitutivo do capital, a produção da vida material dos homens passou por profundas transformações, pois todas as categorias do trabalho foram subsumidas ao capital conforme acentuou Marx (1982, p. 109) ao afirmar: “a burguesia despiu todas as atividades até aqui veneráveis e estimadas com piedosa reverência da sua aparência sagrada. Transformou o médico, o jurista, o padre, o poeta, o homem de ciência em trabalhadores assalariados”. E, acentuou ainda que:

A burguesia, lá onde chegou à dominação, destruiu todas as relações feudais, patriarcais, idílicas. Rasgou sem misericórdia todos os variegados laços feudais que prendiam o homem aos seus superiores naturais e não deixou outro laço entre homem e homem que não o do interesse nu, o do insensível “pagamento a pronto”. Afogou o frémito sagrado da exaltação pia, do entusiasmo cavalheiresco, da melancolia pequeno-burguesa, na água gelada do cálculo egoísta. Resolveu a dignidade pessoal no valor de troca, e no lugar das inúmeras liberdades bem adquiridas e certificadas pôs a liberdade *única*, sem escrúpulos, de comércio. Numa palavra, no lugar da exploração encoberta com ilusões políticas e religiosas, pôs a exploração seca, directa, despudorada, aberta. (MARX: 1982, p. 109).

Este processo de transformações sociais, na transição da ordem feudal para a sociedade burguesa, é fruto da luta de classes travadas no interior do modo de produção feudal e do desenvolvimento da ação ideológica construída pelos intelectuais orgânicos da burguesia que encontraram um terreno fértil para suas ideias serem plantadas. A burguesia soube ser revolucionária no seu projeto de sociedade. Soube se constituir enquanto classe dominante, pois soube subjugar o trabalho aos seus interesses e, nesse processo, criou a divisão do trabalho, que foi mediada e posta em ação pelo valor de troca da mercadoria. Esse processo produziu formas de controle e otimização do tempo de trabalho. É o processo de racionalização produtiva. Por isso, Marx (1982, p. 9), assevera: “como exprimem a sua vida, assim os indivíduos são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção”. Essas condições materiais estavam dadas na sociedade.

A burguesia encontrou na sociedade feudal a base material para construir, por meio da práxis revolucionária, sua ordem social. Desenvolvendo nova organicidade no mundo do trabalho tendo como base a produção da vida material sob o comando do capital, o

homem torna-se uma mercadoria que, para viver, precisa vender o que lhe é mais sagrado: sua capacidade de trabalhar. Essa é a condição da emancipação humana criada pela burguesia. O homem livre, despojado de suas condições materiais de trabalho, se submete ao capital na condição de vendedor de sua força de trabalho. Com efeito, Marx (1991: 65), afirmará:

Um dos pressupostos do trabalho assalariado e uma das condições históricas do capital é o trabalho livre e a troca de trabalho livre por dinheiro, com o objetivo de reproduzir o dinheiro e valorizá-lo; de o trabalho ser consumido pelo dinheiro – não como valor de uso para o desfrute, mas como valor de uso para o dinheiro. Outro pressuposto é a separação do trabalho livre das condições objetivas de sua efetivação – dos meios e do material do trabalho. Isto significa, acima de tudo, que o trabalhador deve ser separado da terra enquanto seu laboratório natural – significa a dissolução tanto da pequena propriedade comunal da terra assentada sobre a comuna oriental.

Como mercadoria, portanto, o homem passa a ser responsável pela sua condição de mercadoria, isto é, ele necessita estar em condições de trabalho para ser mercadoria. Cria, portanto, a qualificação constante do trabalhador, como bem observou Marx (2004, p. 100), o qual cito: “[...] O trabalhador livre, efetivamente, como qualquer outro vendedor de mercadorias, é responsável pela mercadoria que fornece e que tem de fornecer com um certo nível de qualidade se não quiser ceder o seu lugar a outros vendedores de mercadorias do mesmo gênero [...]”. Essa força de trabalho tem que estar em condições de produzir mercadorias, portanto, habilidade, destreza e rapidez são fundamentais para manter-se enquanto vendedor de mercadoria. Nesse caso, a si mesmo enquanto trabalhador. Não obstante, o capital, para se emancipar das corporações e expandir-se livremente, procurou instalar-se nos campos e nas vilas aproveitando-se da capacidade produtiva do camponês e de sua família, com objetivo de produzir de mercadorias para um mercado em expansão, provocado pela conquista de espaços no ultramar. Fugindo das cidades para produzir mercadorias, o capitalista pode realizar-se livremente como capitalista, pois imperavam nas cidades as determinações e controle social realizado pelas corporações de ofício, que eram um entrave aos interesses do desenvolvimento do capital. O capital começou a assentar sua base produtiva expropriando do camponês seu espaço de moradia, transformando-a em moradia e espaço de produção, pois sua própria casa foi transformada em “unidades produtivas”, transformando, nesta relação, o mestre-artesão em um trabalhador assalariado. Como o capitalista começa a comprar a força de trabalho do mestre-artesão, começa a transformar o dinheiro em capital, pois este é posto na produção e circulação de mercadorias, que inicia o ciclo da reprodução do capital e da extração de mais-valia. Neste processo, a mercadoria produzida está destinada ao mercado e cria-se como processo social um novo valor, e da troca.

Com o desenvolvimento do capital e, segundo sua lógica, a destruição da produção artesanal e da pequena propriedade camponesa se tornam fator imperativo para que a subsunção do trabalho possa se materializar de forma concreta. Criando a liberdade do trabalho, o capital pode reinar sobre a classe trabalhadora e objetivar seu propósito, que é a maximização da produção, revolucionando as relações de trabalho, criando o trabalho assalariado, criando por fim um novo modo de produção, o capitalista. Com efeito, Tumolo (2000, p. 02), afirma que esse “empreendimento só pode ser alcançado mediante um rigoroso controle dos capitalistas sobre os processos de trabalho e, por conseguinte, da força de trabalho”, que Marx (2004) denomina apropriadamente de “despotismo da divisão manufatureira de trabalho” e, continua Tumolo (2000, p. 02), tal controle passa a ser, portanto, o principal elo que corresponde à relação que os capitalistas estabelecem com

os trabalhadores. Esta “relação entre o capitalista e o trabalhador é estabelecida pela venda e compra da força de trabalho, mediada pelo valor desta mercadoria”. Por que o capitalista exerce vigilância sobre o trabalho? Marx pontua que essa vigilância se manifesta para que nenhum tempo seja desperdiçado sem trabalho, pois a força de trabalho é comprada por prazo determinado. Nesse sentido, o capitalista insiste em ter o que é seu. Não quer ser roubado em tempo trabalho. Esse controle é exercido para que não haja desperdício de matéria-prima e de meios de trabalho, “porque material e meios de trabalho desperdiçados representam quantidades despendidas em excesso de trabalho objetivado, que, portanto, não contam nem entram no produto da formação do valor.” (MARX, 2004, p. 65/66). Assim, na construção da hegemonia capitalista sobre o mundo do trabalho se processa a subsunção do trabalho ao capital por meio da relação de compra e venda da força de trabalho. O valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos gêneros de primeira necessidade, indispensáveis para a reprodução material da mesma, bem como seu desenvolvimento, sua conservação e perpetuação como força de trabalho. Ou seja, pela manutenção do “vendedor de mercadorias” para produzir mercadorias sob o controle e orientação do capital, cujo processo de reprodução está assegurado na extração de mais-valia do trabalho.

Em referência a afirmação acima, cito Marx (1985, p. 141):

O valor da força de trabalho, como o de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução, desse artigo específico. Enquanto valor, a própria força de trabalho representa apenas determinado quantum de trabalho social médio nela objetivado. A força de trabalho só existe como disposição do indivíduo vivo. Sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo precisa de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor [...] A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal [...] Em antítese às outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém, por conseguinte, um elemento histórico e moral.

Não obstante, Tumolo (2000, p. 7) argumenta:

[...] força de trabalho, os agentes sociais são, por um lado, o produtor, proprietário e vendedor desta mercadoria e, por outro, o seu comprador, proprietário dos meios de produção de capital. Se, nesta relação, o valor da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, é determinado pelo *quantum* de trabalho abstrato socialmente necessário para produzi-la, o que corresponde, no caso específico da força de trabalho, ao *quantum* de trabalho para produzir os meios de subsistência necessários para produzir e reproduzir a vida da família do trabalhador, e este valor tem uma medida objetiva, dependendo do grau de desenvolvimento das forças produtivas de uma dada sociedade, o preço da força de trabalho, por sua vez, é determinado imediatamente pelo poder que cada uma das classes detém no ‘palco’ da luta de classes ou, se se quiser, pela correlação de forças entre as classes sociais que realizam o processo de produção, troca e consumo desta mercadoria – capitalistas e proletários.

Essa força de trabalho, nas condições históricas da existência do homem, como humano, para continuar reproduzindo-se como homem-humano, necessita diuturnamente comer, beber, vestir-se, ter casa, como bem observou Marx na Ideologia Alemã. Para que essas condições sejam reproduzidas no trabalho, há um pressuposto do sujeito que age sobre a natureza, isto é, há uma relação do sujeito com o processo de trabalho. Na formação capitalista, essa relação se processa na subsunção do trabalho ao capital, como

compra e venda da força de trabalho. Força de trabalho essa que possui valor, a qual Tumolo (2007, p. 3), complementando a premissa marxiana, postula:

[...] como a força de trabalho precisa ser continuamente substituída, tendo em vista que seu proprietário é mortal, a produção e reprodução da força de trabalho pressupõem a produção e reprodução da vida de seus filhos, vale dizer, de sua família. O valor da força de trabalho corresponde a um determinado quantum de trabalho abstrato socialmente necessário para a produção e reprodução da vida do trabalhador e de sua família em sua totalidade – alimentação, moradia, transporte, vestuário, saúde, educação, lazer etc.

Essa determinação histórica-social faz com o capitalista crie as condições para manter a força de trabalho em condições de estar produzindo mercadorias e se reproduzindo como força de trabalho por meio do salário. Mas o metabolismo do capital, segundo Marx, regula a própria força de trabalho, ou seja, a produção da massa humana que há de explorar. O capital não produz somente capital, produz também uma massa de trabalhadores crescentes. O capital constrói seu mundo na subsunção do trabalho às suas determinações. Na consolidação desse processo, o capitalista irá procurar eternizar suas relações sociais de produção, demonstrando a evolução da sociedade como um processo natural, dissociando da história concreta o sujeito enquanto produtor do seu modo de produzir sua existência material e, portanto, da sua história.

Conclusão

A sociedade capitalista que se constituiu a partir do rompimento das relações artesanais de produção, com a criação do trabalho assalariado, procurou inovar constantemente os meios de trabalho e criaram métodos de organização do trabalho, com o objetivo de racionalizar a produtividade e extrair mais-valia no processo de subsunção do trabalho ao capital. No trabalho artesanal, os homens eram livres para determinar a quantidade de mercadorias a produzir, pois eram os proprietários diretos da matéria-prima e dos instrumentos de produção. Com a perda gradativa das condições de trabalho para os “mercadores”, o trabalhador artesão perdeu sua característica de autodeterminação e passou a ser incorporado na nova ordem social em gestação, constituindo-se em trabalhador assalariado.

Nesse processo, foi fundamental a concentração de artesãos em manufaturas, levando a profunda transformação no mundo do trabalho, pois rompeu com as estruturas que emperravam a livre constituição do capital e, ao mesmo tempo, criou as condições para a expropriação do camponês por meio da expropriação das terras camponesas. Neste processo, o capital liberou o campo à produção capitalista e, com isso, liberou também braços para impulsionar o desenvolvimento produtivo no interior das manufaturas. Esse parto foi sofrido, pois a produção na sociedade feudal tinha por caráter atender e suprir as necessidades do feudo, pois o trabalho era considerado pecado pela igreja dominante. Para entender esse movimento histórico, é necessário buscar as relações produtivas na ordem social estabelecida no modo de produção feudal, pois a base do capitalismo está no interior feudalismo e é na expropriação dos meios de produção e dos instrumentos do trabalho, que se inicia a construção da ordem capitalista inscrita com letras indeléveis de sangue e se tornará um novo modo de produção dominante.

No processo de constituição do capital, em sua relação pré-capitalista de produção, existiu a preocupação do capitalista com a organização do trabalho, o qual procurou criar "regras produtivas" para a produção, alocando os trabalhadores de determinados ofícios em manufaturas. Essa força de trabalho foi subsumida na relação e no processo de constituição do capital. Ela é o próprio capital. Portanto, para que o capital se realizasse era necessário cada vez mais de força de trabalho disponível ao mercado para que o trabalho pudesse ser concentrado e materializado na manufatura e, à posteriori, na indústria, destituindo do trabalhador todo o conhecimento sobre o processo produtivo, alienando-o na produção. O capital, com isto, consegue sua hegemonia, apesar das lutas e das resistências dos trabalhadores contra a exploração do trabalho alheio e as péssimas condições de vida e de trabalho, as quais foram submetidos a classe trabalhadora.

A sociedade burguesa, consolidada no assalariamento do trabalho, precisa revolucionar constantemente os meios de produção e sua organização do trabalho, adaptando-se às circunstâncias do mercado e da competitividade estabelecida no processo de construção do capitalismo. Marx vê na divisão social do trabalho um processo em que o trabalhador se aliena de si mesmo. A fragmentação decorrente da divisão do trabalho coloca o trabalhador individual em desvantagem, pois o torna impotente diante das relações de produção capitalista. Portanto, no desdobramento do processo produtivo, o trabalhador tem que produzir mercadorias e a si mesmo, enquanto mercadoria.

Percebemos neste processo uma dupla servidão. Uma, quanto à aquisição de um objeto de trabalho, matéria-prima, por exemplo, constrói a sua própria possibilidade de existência enquanto trabalhador e em outra, quanto à aquisição dos meios de sobrevivência, que possibilitam sua existência como sujeito físico. Nessa dupla servidão, o trabalhador consegue suprir suas necessidades imediatas, como comer, beber, vestir etc. Essa dupla servidão do trabalhador é decorrência da propriedade privada dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho, que obrigada o trabalhador a vender sua força de trabalho ao capitalista para reproduzir-se como tal. Neste processo, o trabalhador tem que alienar a sua força de trabalho ao capital.

Portanto, a humanidade só será livre se conseguir extinguir a propriedade privada dos meios de produção, ou seja, superar as relações burguesas de produção, que traz uma forma antagônica no processo social de produção e, seu fim, representará a emancipação de toda a humanidade, pois a condição de emancipação da classe trabalhadora é a abolição de todas as classes.

Referências

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**: degradação do trabalho no século XX. 3a. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.

CONTE, Giuliano. **Da crise do feudalismo ao nascimento do capitalismo**. 2ª Ed. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

FONTES, Virginia. **Manifesto Comunista e o pensamento histórico**. Artigo publicado em coletânea organizada por Daniel Aarão Reis Fº, Rio, Editora Contraponto, 1997. In: <http://resistir.info>. Acesso em 14/12/2007.

GALVÁN, Cesare Giuseppe. Subsunção Real e história da tecnologia. In. **Revista Ensaio n° 15/16**. São Paulo: Ed. Ensaio, 1986.

LOMBARDI, José Claudinei. **Educação e Ensino na obra de Marx e Engels**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

LUKÁCS, Gyorgy. O Trabalho. In. **A Ontologia do Ser Social**. Tradução: Prof. Ivo Tonet (UFAL), a partir do texto Il Lavoro, primeiro capítulo do segundo tomo de Per una Ontologia dell'Essere Sociale. Roma: Editori Riuniti, 1981.

MARX, Karl. **Capítulo VI**: Inédito de O Capital. Trad. Klaus Von Puchen. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, Karl. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas**. 6ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Los fundamentos de la critica de la economía política. Madrid, Espanha: Ed. Talleres Graficos Montora, 1989.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Vol. 1. São Paulo: Nova cultural, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. In Obras Escolhidas. Lisboa, Portugal. Editora Avante, tomo I, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. In Obras Escolhidas, Tomo 1. Lisboa – Portugal: Editora Avante, 1982.

MÉSZARÓS, István, **Marx, nosso contemporâneo, e o seu conceito de globalização**. In <http://resistir.info/> . Acessado em 12/08/2007.

TUMOLO, Paulo Sergio. **Da subsunção formal do trabalho à subsunção real da vida social ao capital**: apontamentos de interpretação do capitalismo contemporâneo. In <http://www.ced.ufsc.br/gtteanped/Artigo2000Anped.doc>, acesso em 20/12/2007.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Consciência e Realidade Nacional**: a consciência ingênua. Rio de Janeiro: MEC/ISEB, 1960.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico**. Col. Primeiros Vôos. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Submetido em: 01/06/2022

Aprovado em: 25/09/2022



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)